

An Protocolo Legislativo para o processo em
sessão da CESS.
Em, 17 / 12 / 01.

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Em 17 / 12 / 01
Assessoria de Plenário

Stamara Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria da Plenário

IND 1542 /2001

INDICAÇÃO Nº 2001.
(DA SRA. DEPUTADA MARIA JOSE MANINHA).

“SUGERE À SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, A REALIZAÇÃO DE RONDAS DIURNAS E NOTURNAS, MEDIANTE ALOCAÇÃO DE VIATURAS POLICIAIS EQUIPADAS COM RÁDIO, NA QNQ 7 – CEILÂNDIA – DF”.

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

Com base no Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa envie esforços junto a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, no sentido de viabilizar a realização de rondas diurnas e noturnas, mediante alocação de viaturas policiais equipadas com rádio, na QNQ 7 – Ceilândia – DF.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação se justifica em decorrência da comunidade local referir inúmeros casos de assaltos, roubos e furtos a residências, ocasião em que os moradores reclamam bastante da ausência de aparato policial no local, estimulando a ação de meliantes, e após terem feito inúmeros apelos ao poder público, até o presente momento não viram resolvidos os seus reclamos.

MJM
DEPUTADA MARIA JOSE MANINHA
PT/DF

IND 1542/01
Fls. n.º 01 RITA